



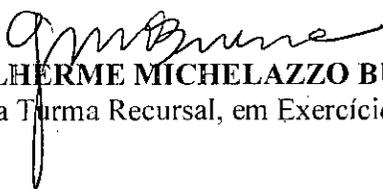
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE  
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

# EDITAL

## CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 002, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 4 de junho de 2018, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 2º semestre do ano de 2018, considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o segundo semestre do corrente ano, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados o **cancelamento da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2018, agendada para as 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos nestas sessões ordinárias automaticamente adiados para a próxima sessão.

Rio Branco - Acre, 25 de outubro de 2018.

  
Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**  
Presidente da Turma Recursal, em Exercício